

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MONITORIA/2021

EXPRESSÃO GRÁFICA (MEA1824)

Comunica-se aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de monitoria na disciplina de **Expressão Gráfica, código MEA1824** contendo 01 (uma) vaga para monitoria remunerada.

1 Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas no período de **12 a 15 de agosto de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA e, no item *Monitoria*, selecionar a opção, *inscrever-se em seleção de monitoria*.
- b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA - no item bolsas, opção. aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c. A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2.
- d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - Campus Mossoró que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013, a saber:
 - 1 - *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*
 2. *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). Neste caso, destaca-se que só serão deferidas as inscrições de estudantes que tenham cursado a componente de código MEA1824. A componente de código AMB0661, excepcionalmente será aceita se o estudante já tiver cursado a disciplina PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR.*

2 Da Seleção

Em função da necessidade de adaptação da Monitoria ao sistema remoto, excepcionalmente será realizado processo seletivo simplificado de monitores, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021 *in verbis*:

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária: sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.

3 Do Cronograma

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	12 a 15 de agosto de 2021
Análise das Inscrições	16 de agosto de 2021
Avaliação das pontuações (cadastrado como provas escrita e didática no sigaa)	16 e 17 de agosto de 2021
Resultado	A partir de 18 de agosto de 2021

4 Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021, de 30 de julho de 2021, sendo:

- a. A nota final de cada candidato obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*
- b. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*
- c. No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), será aberto um novo edital de seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*
- d. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*
 - II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
 - III – maior Índice de Rendimento.

5 Dos Resultados

Os resultados do processo seletivo serão enviados para o e-mail dos candidatos inscritos na seleção.

Prof. Manoel Januário da Silva Júnior
Responsável pela bolsa